

GP-RIM-0515/2026

Sorocaba, 07 de abril de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0762/2026, de autoria desta Presidência e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações e providências para melhoria do trânsito na Av. Dr. Armando Pannunzio no acesso com a Rua Prof. Antônio Rodrigues Claro Sobrinho, no Jd. São Carlos, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00048686/2026-13

Interessado: Vereador Luis Santos

Assunto: REQUERIMENTO 762/2026 - SEMOB

À SGC - Expediente,

Reportamos, por meio deste, para esclarecer ao nobre Edil que os técnicos do setor de Engenharia de Tráfego avaliarão as situações apresentadas, a fim de verificar a necessidade de adoção de medidas complementares que melhorem as condições de fluidez e segurança da mencionada via pública.

Esclarecemos, ainda, que, devido à demanda de serviços, não é possível informar uma data específica para a avaliação e os devidos ajustes, caso necessários, mas o tema estará inserido em nossas prioridades.

Atenciosamente,

Sorocaba, 01 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 05/04/2026, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1612995** e o código CRC **C8FDA453**.